MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Apoio a Planos

Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco

Secretaria Nacional de Periferias

II - PLANO DE TRABALHO AJUSTADO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA TED SNP Nº 001/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MCID - Ministério das Cidades

Nome da autoridade competente: Guilherme Simões Pereira

Número do CPF: 312.007.188-95

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: Departamento de Mitigação e Prevenção de Riscos/Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades (DPR/SNP/MCID)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do

objeto do TED: 560025 - Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Oswaldo Cruz

Nome da autoridade competente: Mário Santos Moreira

Número do CPF: 764.386.357-15

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: CIE/CCTIS/FIOCRUZ

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz/254420/025201

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 315 - FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz 254420/025201

3. OBJETO DO ADITIVO: Realizar aditivo de meta e valor, a partir de setembro de 2024, ao TED nº 001/2023 que tem por objeto o Suporte técnico-científico ao "Departamento de Redução de Risco Desastres" da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades/SNP, com a pesquisa, o desenvolvimento de

tecnologias e inovações para o fortalecimento, revisão e qualificação das políticas públicas de redução de risco de desastres.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1- Pesquisa de avaliação ex post das políticas públicas de redução de riscos de desastres

Meta 2- Ativação de Rede de Nacional de redução de Riscos de Desastres

Meta 3- Suporte sociotécnico às ações e iniciativas de redução de riscos de desastres realizadas por comunidades de periferias urbanas

Meta 4- Pesquisa e desenvolvimento para a Revisão dos instrumentos de mapeamento de riscos de desastres

Meta 5- Desenvolvimento tecnológico de uma plataforma interativa (geoportal) dos territórios periféricos brasileiros contendo tanto as vulnerabilidades e carências quanto os equipamentos e tecnologias sociais geradas nas periferias pelos agentes públicos.

Meta 06 - Apoio na implantação de soluções baseadas na natureza (SBN) para adaptação inclusiva de periferias às mudanças climáticas - Termo aditivo.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA ADITIVO AO TED:

O Decreto 11.146 estabelece a nova estrutura do Ministério das Cidades, com a criação da Secretaria Nacional de Periferias (SNP), organizado em Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos (DRU); e Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco (DPR). Ao DPR compete, dentre outras ações, integrar as políticas relacionadas à gestão de riscos de desastres no planejamento urbano com as demais políticas públicas; elaborar diretrizes, normas e procedimentos para orientação e fiscalização das ações preventivas nas áreas urbanas de risco; e monitorar e avaliar os programas e as ações de prevenção de risco. Buscando reduzir as vulnerabilidades da população aos riscos de desastres e atender às competências atribuídas ao DPR, em especial ao que se refere à integração das políticas públicas que incidem sobre prevenção de riscos de desastres em periferias e seus impactos na saúde da população, é essencial a cooperação entre e do setor saúde, buscando potencializar as iniciativas, ações e programas do Governo Federal. Para tanto, um conjunto de atividades precisam ser desenvolvidas e implementadas na parceria periferias e saúde, desde avaliação das políticas públicas, mapeamentos de risco, formação de rede nacional de gestão de risco de desastres, até a criação de plataforma interativa dos territórios periféricos brasileiros contendo tanto as vulnerabilidades e carências quanto os equipamentos e tecnologias sociais geradas nas periferias pelos agentes públicos e comunitários. É importante ressaltar que o projeto vai contribuir com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS da Agenda 2030, sendo que diretamente, trabalharemos para melhorar os indicadores do ODS 11. Cidades e Comunidades Sustentáveis, que tem como objetivo: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis, para isso, nossas ações se dirigirão prioritariamente, para a Meta 11.5: Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por desastres naturais de origem hidrometeorológica e climatológica, bem como diminuir substancialmente o número de pessoas residentes em áreas de risco e as perdas econômicas diretas causadas por esses desastres em relação ao produto interno bruto, com especial atenção na proteção de pessoas de baixa renda e em situação de vulnerabilidade. Dessa forma, espera-se impactar os indicadores: 11.5.1 - Número de mortes, pessoas desaparecidas e pessoas diretamente afetadas atribuído a desastres por 100 mil habitantes; e 11.5.2 - Perdas econômicas diretas em relação ao PIB, incluindo danos causados por desastres em infraestruturas críticas e na interrupção de serviços básicos. A Fiocruz, com expertise no campo da saúde pública, tem atuado na territorialização da Agenda 2030, constituindo uma Coordenação para a Estratégia Fiocruz para a Agenda 2030, e com o Colaboratório CTIS da Fiocruz Brasília, ativando redes sociotécnicas para ação nos territórios e elaborando e monitorando mapas de riscos dos territórios de periferias, destaca-se ainda, o Centro de Estudos e Pesquisas em Emergências e Desastres em Saúde (Cepedes) que participa de forma direta nas ocasiões de desastres e o Centro de Integração de Dados e Conhecimentos em Saúde - Cidacs que desenvolve estudos sobre o impacto das políticas públicas e da mudança climática na vida das pessoas e territórios. No contexto das atribuições da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, em Parceria com o Colaboratório de Ciência, Tecnologia e inovação em Saúde da Fiocruz, o presente projeto prevê implementar e fortalecer políticas públicas efetivas para a prevenção e mitigação de ocorrência de desastres. De início, o

projeto em questão previu cinco metas específicas que perpassam desde a avaliação da implementação de políticas públicas anteriores de prevenção de desastres, a produção de Planos Comunitários e Planos Municipais de Redução de Riscos, com o estabelecimento de redes, até a indução de utilização de tecnologia para construção do Mapa das Periferias. As atividades desenvolvidas demonstraram-se exitosas, com os primeiros resultados já divulgados nos respectivos relatórios de entrega parciais avaliados. Diante do êxito das ações e da disponibilidade orçamentária, sinalizada pelo Ministério das Cidades, bem como sendo uma das ações prioritárias da Secretaria Nacional de Periferias, entende-se como importante o estabelecimento de nova meta no presente projeto, que inclui ações que envolvem Soluções Baseadas na Natureza (SBN).

Estas são soluções aplicadas tanto no campo como na cidade e são benéficas para a biodiversidade, assim como para atividades econômicas e produtivas. Recentemente, esse tipo de solução tem sido adotada pela indústria como resposta à demanda por mais sustentabilidade, considerando a resolução de problemas enfrentados no âmbito das cidades, indústria, agricultura, entre outros. Nesse sentido, as SBN abrangem, por exemplo, abordagens restaurativas do meio ambiente a fim de proteger regiões de eventos climáticos extremos, mitigação do clima e da poluição (por exemplo, sequestro de carbono (SOC), mitigação de SLCP) e saúde humana (por exemplo, impactos nutricionais de um solo saudável na dieta, redução da exposição a toxinas ambientais e resiliência dos meios de subsistência). A criação de telhados e paredes verdes e o plantio de árvores nas cidades podem moderar os impactos das ondas de calor, capturar águas pluviais e diminuir a poluição. Tais medidas também têm resultados positivos para a saúde mental e física. Os benefícios, diretos e indiretos, proporcionados pelas SBN podem ser diversos. Abrangem a adaptação das cidades às mudanças climáticas, com ganhos de bem-estar para a sociedade. E envolvem desde a dinamização da economia local até a promoção da saúde e da sustentabilidade em sentido amplo. Em síntese, a implementação de políticas públicas que adotam Soluções Baseadas na Natureza (SbN) é fundamental para a prevenção de desastres e a melhoria da saúde pública por várias razões: 1. Prevenção de Desastres: As SBN utilizam processos naturais para mitigar riscos, como a preservação de florestas para reduzir a erosão do solo e a criação de zonas úmidas para absorver o excesso de água. Essas práticas ajudam a manter o equilíbrio ecológico e a fortalecer a resiliência dos ecossistemas diante de desastres. 2. Redução de Riscos: Áreas naturais como manguezais e recifes de corais atuam como barreiras naturais contra eventos climáticos extremos, como tempestades e tsunamis. Investir na conservação e recuperação desses ecossistemas pode reduzir significativamente os danos e proteger comunidades vulneráveis. 3. Custo-Efetividade: Em muitos casos, as SBN são mais econômicas do que soluções construídas artificialmente. Manter um ecossistema saudável pode ser menos dispendioso do que a construção e manutenção de infraestruturas físicas para prevenir desastres. 4. Melhoria da Saúde Pública, no que tange a: · Qualidade do Ar e da Água: Os ecossistemas naturais, como florestas e zonas úmidas, ajudam a filtrar poluentes e a regular a qualidade do ar e da água. Isso resulta em uma melhora na saúde respiratória e na redução de doenças transmitidas por água contaminada. · Saúde Mental e Bem-Estar: O contato com ambientes naturais tem sido associado à redução do estresse e a melhora no bem estar mental. Espaços verdes em áreas urbanas oferecem oportunidades para atividades físicas e recreativas, contribuindo para a saúde mental e física das populações. · Redução de Doenças: Ambientes naturais bem conservados podem reduzir a incidência de doenças transmitidas por vetores, como a malária e a dengue. Por exemplo, o manejo adequado de zonas úmidas pode ajudar a controlar a população de mosquitos. · Segurança Alimentar e Nutrição: A conservação da biodiversidade e o manejo sustentável dos recursos naturais garantem a disponibilidade de alimentos e medicamentos, promovendo uma alimentação saudável e a segurança alimentar das comunidades. Cabe enfatizar, que a proposição de implementação de ações de SBN nas estratégias de prevenção e mitigação de riscos a desastres, vêm ao encontro do que está preconizado nas agendas de governo do Brasil, bem como importantes arcos internacionais. Dentre as agendas, pode-se destacar o Plano Plurianual 2024-2027 prevê em seus objetivos estratégicos a ampliação das capacidades de prevenção, gestão de riscos e resposta a desastres e adaptação às mudanças climáticas, além de mencionar programas de Governo importantes para o cumprimento desses objetivos. Internacionalmente, a implementação de políticas públicas que envolvem ações de SBN podem contribuir para a realização da Nova Agenda Urbana e para o atingimento dos Objetivos 11 (Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis) e 13 (Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos) da Agenda 2030 da ONU, contribuindo assim para a superação de muitos dos problemas e desafios socioambientais atuais. Inclusive, os que, no Brasil - e no mundo, especialmente no Sul Global, mas não só, - ainda estão presentes e - podem ser facilmente identificados na realidade de muitas favelas e comunidades urbanas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(x)Sim

( )Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x)Sim

( )Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. ISS – Imposto sobre serviços – R$ 918.659,79 (2%)

2. Despesa Operacional Administrativa (DOA FIOTEC) – R$ 2.800.085,71 (6,26%)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Pesquisa de avaliação ex post das políticas públicas de redução de riscos de desastres	Percentual	100%	4.625.960,00	4.625.960,00	1º mês	60º mês
META 2	Ativação de Rede de Nacional de redução de Riscos de Desastres	Percentual	100%	5.160.186,00	5.160.186,00	1º mês	60º mês
META 3	Suporte sociotécnico às ações e iniciativas de	Percentual	100%	6.342.710,00	6.342.710,00	1º mês	60º mês

	redução de riscos de desastres realizadas por comunidades de periferias urbanas						
META 4	Pesquisa e desenvolvimento para a Revisão dos instrumentos de mapeamento de riscos de desastres	Percentual	100%	14.895.722,00	14.895.722,00	1º mês	60º mês
META 5	Desenvolvimento tecnológico de uma plataforma interativa (geoportal) dos territórios periféricos brasileiros contendo tanto as vulnerabilidades e carências quanto os equipamentos e tecnologias sociais geradas nas periferias pelos agentes públicos e comunitários	Percentual	100%	5.005.934,00	5.005.934,00	1º mês	60º mês
META 6	Apoio na implantação de soluções baseadas na natureza (SBN) para adaptação inclusiva de periferias às mudanças climáticas	Percentual	100%	9.007.628,00	9.007.628,00	13º mês	60º mês

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	**VALOR**
Setembro/2023	R$ 2.880.000,00

Outubro/2023	R$ 15.420.000,00
Maio/2024	R$ 9.700.000,00
Outubro/2024	R$9.007.628,00
Março/2025	R$ 4.430.512,00
Setembro/2025	R$ 3.600.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	SIM	**R$ 45.038.140,00** (quarenta e cinco milhões, trinta e oito mil cento e quarenta reais).

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Mario Santos Moreira
Presidência Fiocruz
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

13. APROVAÇÃO

Guilherme Simões Pereira
Secretaria Nacional de Periferias
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Simões Pereira**, **Secretário Nacional de Periferias**, em 17/09/2024, às 19:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA**, **Usuário Externo**, em 20/09/2024, às 12:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5319756** e o código CRC **8A23BE6E**.